

DECRETO Nº 7623, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 957.892,75 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7623					
Suplementação de Créditos				Data 21/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
287	291	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.16000001		270.002,75
287	296	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.16000001		687.890,00
Soma:					957.892,75
Anulação de Créditos				Data 21/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
291		1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903900.16000001		270.002,75
296		1	1.10.1.10.301.0019.2068.33909100.16000001		687.890,00

Soma:	957.892,75
-------	------------

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal